DOC 11

N: 52 —

Sumaca - America —

Senhor

Visto — Apresada na Costa do Brasil (Buzios) pela "Spider" em Abril de 1850 mandada p.a Sta Helena, e ahi con- demnada pela Commissão Mixta em 6 de Janeiro de 1851 —

DOC 11

O Doutor Joaquim Manhaes Barreto e D. Maria Fernandes de Oliveira Kopk, residentes na Cidade de Campos, usando da faculdade que lhes outorgão as Leis deste Imperio, vem perante o Augusto e Excelso Throno de V. M. Imperial protestar contra o injusto e inaudito apresamento da Sumaca Nacional - Americana - propriedade dos Supplicantes, pelo Paquete Inglez - Spider - e levada para a Ilha de Santa Helena, onde fora julgada bôa preza, contra todos os principios de Direito, e estipulação dos Tratados entre este Imperio e a Gran Bretanha; cujo protesto tem por fim haverem os Supplicantes do Governo de S. M Britanica todos os prejuizos, perdas, e damnos que lhes causou aquelle apresamento e a restituição de sua propriedade, garantida em toda a sua plenitude pela Lei fundamental do Estado, e para isso passão a expôr o seo bom direito. He verdade que segundo as condições do supracitado Tratado pode ser apresa-

apresada qualquer embarcação que offereça indicios
vehementes de que se emprega no deshumano trafico
dos escravos; mas esse direito de certo se não entende com
aquelles Navios nos quaes não existem táes indicios, por
que se assim não fosse longe de querer-se com este pro-
cedimento reprimir o trafico, pelo contrario poderia
dizer-se que se authorisava a pirataria, mas de certo
não foraõ estas ás vistas do Governo de S. M. Brita-
nica, que teve unicamente por fim reprimir taõ
iniquo quaõ immoral trafico, e por isso estaõ certos
os Supplicantes que essas violencias praticadas contra
elles naõ foi mais do que huma mera vingança do
Commandante d'aquelle Paquete; pois que na
Sumaca Nacional „America„ naõ existiaõ indicios
alguns de que se empregasse no trafico de escravos
como faremos ver. O documento Nº 1 prova evi-
dentemente que a Sumaca „America„ fora constru-
da em Campos em 1844, e o documento Nº 2 igual

igualmente mostra que desde essa epocha até o dia
em que tivera lugar o aprisionamento sempre fizera
suas viagens regulares deste porto para o de Campos,
e vice-versa, até que na viagem que fazia em Setem-
bro de 1850 deste porto para aquelle, tendo alli che-
gado no dia 16 do mesmo mez pelas cinco horas
da tarde, não pode effectuar sua entrada por que de-
mandando mais agoa do que lhe seo costume a
maré a isso lhe não deo lugar; e nem tão pouco
lhe foi possivel fundear e menos sustentar-se sobre a
vella, em consequencia do grande temporal que então
alli havia; estes factos, alias verdadeiros, derão lugar
a que arribasse as ilhas de Santa Anna e de lá se
dirigio aos Buzios, a fim de refazer-se de viveres, on-
de fora apresada pelo Paquete de S. M. Britanica
e levada a Cabo Frio e ahi tendo feito reparos na
mastreação e passando para ella tripulação in-
gleza fizerão-na partir para a Ilha de S. Helena

onde fora julgada bôa preza pelo Tribunal do Vice=
Almirantado no dia 8 de Janeiro de 1851 como Navio
empregado no trafico de escravos, e vendida em leilaõ
por Decreto de 13 do dito mez, como tudo é evidente
do documento Nº 3. Logo que os Supplicantes
tiverão noticia do dito apresamento trataraõ de re-
presentar a V. M. Imperial contra um seme-
lhante procedimento taõ estranho entre duas Naçoẽs
amigas e alliadas e attentorio contra o direito de
propriedade; em virtude do que foraõ remettidos
os papeis e mais documentos pelo Vapor que condu-
sira a Sumaca ao Consulado Brazileiro na dita
Ilha; mas Imperial Senhor, qual foi o proce-
dimento do apresador Inglez, custa a crer, porem
o supracitado documento Nº 3 incontestavelmente
prova que essas documentos só foraõ apresentados
depois do julgamento, o que bem mostra da parte
do apresador o receio que tinha que elles e reclamaçaõ

que os acompanhava fossem levados ao conhecimento
da quelle Tribunal, por isso que os retardou em seo
poder, e por esta forma ficaraõ os Supplicantes inhi-
bidos do direito de sua defeza, contra todos os prin-
cipios de Direito natural, do contrario se naõ fossem
preteridos em sua defeza outra seria a decisaõ da
quelle Tribunal, á vista dos documentos que instru
iaõ a justa reclamaçaõ dos Supplicantes.

Naõ parou aqui o procedimento do aprezador,
pois que tendo aprezado a dita Sumaca em vez
de a conduzir tal qual tinha sido aprezada
para a ilha de Santa Helena, tratou de mudar
a mastreaçaõ talvez por que naõ havendo indicios
contra ella, com essa mudança se tornasse mais
suspeita e assim levasse comsigo levou avante seus
projectos. Os documentos Nos. 4 e 5 tambem mos-
traõ que a referida Sumaca naõ se tinha empre-
gado no trafico de escravos por que tendo sido medida

a concerto em 29 de Maio de 1850 findou o mesmo
em Julho da quelle anno, fasendo logo depois a
sua viagem para este porto, como se deprehende do
supracitado documento Nº 2; vê-se pois que o apre-
samento foi injusto, e que não era possivel que se-
melhante embarcação se destinasse ao negocio
illicito de escravos. Os documentos que se
juntão de Nº 6 al Nº 15 provão plenamente o que
fica dito, pois que sendo todos de Negociantes da
quella Cidade, e entre elles Carlos Bower pro-
prietario e commerciante inglez, attestão que a
referida Sumaca Nacional America jamais
em tempo algum se desviou da carreira deste
porto para o de Campos desde 1841 em que
fôra construida até a epocha do apresamento,
todas as authoridades d'aquelle lugar confirmão
a veracidade do deposimento d'aquelles, que ja-
mais podem ser contestados porque são verdadeiro

Se pois, Imperial Senhor, os documentos
juntos provaõ o direito de propriedade que os Sup-
plicantes tem na referida Sumaca Nacional =
America = unicos bens que possue a segunda Sup-
plicante, infeliz Viuva, que lhe servirão para ali-
mentar a seus innocentes filhos todos menores, aos
quaes faltando-lhe seo Pae apenas lhe deixou
por herança metade da dita Sumaca, fructo de
seo trabalho e fadigas. Se os mesmos docu-
mentos provaõ que o apresamento da mesma
Sumaca fôra injusto e arbitrario, e incontestavel
que os Supplicantes tem direito a haverem do
Governo de S. M. Britanica os prejuizos, per-
das, e damnos, que lhe causou aquella preza, e
bem assim tem igualmente direito a haverem
o valor de sua propriedade Nestes termos
pois reclamaõ os mesmos a quantia de $ 000 $ 18
pelo casco da referida Sumaca, e pela mastreação

velame completo 5:000$rs que ao todo prefaz a
quantia de Reis 12:000$000, e bem assim o que
podia ganhar em seis viagens por anno que
regularmente fazia para Campos á razaõ de
Reis 1:000$000 até inteira satisfaçaõ da presente
reclamaçaõ. Assim pois, esperaõ os Sup-
plicantes que por intermedio do Governo de
S. M. Imperial se leve ao conhecimento do
de S. M. Britanica para que em tempo
possaõ os Supplicantes serem attendidos.

Para o que

P. P. a V. M. Imperial

Haja por bem Deferir a sua
Supplica.

Como Procurador dos Supp.tes

Antonio Maria Ribeiro R.M.ce

DOC 12

Nº 1

Nº . . . . . Rs 160

Pg. Cento e Sessenta reis de Sello, Cidade de S. João da Barra 1º de Abril de 1851.

Eu abaixo assignado Mestre juro em verdade, que em todo o tempo que tenho sido Mestre Construtor de Barcos, e sendo de hum Estaleiro na Cidade de S. João da Barra de Campos, no qual fabriquei de novo a Sumaca Batizada Americana, cuja tratei aconstruir com o mesmo Dono Loyola Irmão do Snr. D. Maria Joaquina de Oliveira Loyola e P. Barreto, ambos moradores em Macahé, e nesta Cidade, por ordem de Sete centos de reis, e sendo o casco, e forro e aparelho a custa do dono, tendo sido feito esta construcção no anno de 1844 e foi aprovada Sumaca com carga de aomas

Roman en 29 de Julho do mesmo anno
no Porto Alegre m.e Cidade, e.
este mez pedido, mandei escrever
esta declaração, e assigno Cidade
de S. João da Barra em Campos em 1.º
de Abril de 1851

Antonio Fran.co de Campos

Reconheço verdadeira a assignatura supra
pelo conhecimento que delle tenho. Cidade de S.ª
João da Barra 17 de Abril de 1851

Em Test.º Verd.º

A. J. Braga

Sanhas 182

DOC 13

1837 186

Saibam quantos este Publico Instrumento de Procuração virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos trinta e sete aos vinte e seis dias do mez de Outubro nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Joaquim Alanhas Barreto Cabral, Fazendeiro, Proprietario da Fazenda Nacional = America, para Mim Tabellião conhecido pela propria de que trato, e pelas Testemunhas adiante nomeadas, e assignadas, de que dou fé, e pelo dito Outorgante me foi dito em presença das ditas Testemunhas que elle Outorgante nomeava, e constituia seu bastante Procurador a Antonio Gomes Barroso, Fazendeiro, Proprietario da Fazenda Nacional = Boa Esperança, para por elle Outorgante e em seu nome requerer, allegar, e assignar tudo o que for necessario, e lhe cumprir em Juizo, ou fora delle, em todas as Causas, Feitos, Execuções, Embargos, Appellações, Aggravos, Revistas, Artigos de Bem Viver, Justificações, Inventarios, Partilhas, Arrematações, Remissões, Adjudicações, Sentenças, Assentos, Autos, Termos, Protestos, Notificações, Ajustes, Contas, Quitações, Recibos, Escriptos, Escripturas, Vendas, Compras, Trocas, Aforamentos, Arrendamentos, Hypothecas, Penhoras, Fianças, Abonações, Obrigações, Cessões, Transacções, Composições, Distribuições, Conclusões, Publicações, Juramentos, Depoimentos, Inquirições, Contradictas, Embargos

Certifico que dos Livros que nos exercicios abaixo declarados servirão na Mesa do Consulado da Corte para o lançamento da Ancoragem para dentro do Imperio, consta ter sido despachada para Campos e sahido para o mesmo porto a Sumaca Nacional = America = em as seguintes epochas; a saber: - do Livro do exercicio de mil oitocentas quarenta e quatro a quarenta e cinco, a folhas setenta consta ter sido despachada em oito e sahido em doze de Novembro de mil oitocentos quarenta e quatro; a folhas cento e onze ter sido despachada em dezoito e sahido em dezenove de Janeiro; a folhas cento e cincoenta e um ter sido despachada em cinco e sahido em seis de Abril; a folhas cento e setenta e um ter sido despachada em quatorze e sahido em dezesseis de Maio de mil oitocentos quarenta e cinco: - do Livro do exercicio de mil oitocentos quarenta e cinco a mil oitocentos quarenta e seis, a folhas vinte consta ter sido despachada em dezesseis e sahido em dezessete de Agosto; a folhas trinta e nove ter sido despachada em vinte e seis e sahido em vinte e sete de Setembro; a folhas cincoenta e duas ter sido despachada em

vinte e um e sahido em vinte oito de Outubro; a folhas setenta e nove ter sido despachada em treze e sahido em quatorze de Dezembro do dito anno de mil oitocentos quarenta e cinco; a folhas oitenta e nove ter sido despachada em dous de Janeiro, e sahido no mesmo dia; a folhas cento e nove ter sido despachada em treze, sahido em quatorze de Fevereiro; a folhas cento quarenta e dous ter sido despachada em cinco e sahido em seis de Maio de mil oitocentos quarenta e seis: - do Livro do exercicio de mil oitocentos quarenta e seis a quarenta e sete a folhas nove consta ter sido despachada em quinze e sahido em dezesseis de Julho; a folhas quarenta e trez ter sido despachada em dozei e sahido em trese de Setembro; a folhas sessenta e seis ter sido despachada em dezesseis e sahido em dezessete de Outubro; a folhas oitenta e quatro ter sido despachada em dozei e sahido em trese de Novembro; a folhas cento e dozei ter sido despachada em trinta e sahido em trinta e um de Dezembro do dito anno de mil oitocentos e quarenta e seis; a folhas cento e sessenta e um ter

sido despachada em treze e sahido
em quatorze de Abril: — do Livro
Supplementar do mesmo exercicio
consta a folhas trez ter sido despa-
chada em vinte e um e sahido em
vinte e trez de Junho de mil oito-
centos quarenta e sete: — do Livro do
exercicio de mil oitocentos quarenta
e sete a quarenta e oito, consta a
folhas quarenta e oito ter sido despa-
chada em sete e sahido em oito de
Outubro; a folhas cincoenta e nove ter
sido despachada em vinte seis e sa-
hido em vinte e sete do mesmo mez;
a folhas setenta e cinco ter sido des-
pachada em vinte e cinco, e sahi-
do em vinte seis de Novembro do
mesmo anno de mil oitocentos qua-
renta e sete; a folhas cento e trez ter
sido despachada em dezoito e sahido
em dezenove de Janeiro; a folhas cen-
to e vinte nove ter sido despachada
em dezesseis e sahido em dezessete
de Março; a folhas cento sessenta
e cinco ter sido despachada em trin-
ta e sahido em trinta e um de
Maio de mil oitocentos quarenta
e oito: — do Livro do exercicio de mil
oitocentos e quarenta e oito a qua-
renta e nove; — a folhas dezenove
consta ter sido despachada em onze

e sahido em doze de Agosto; a folhas trinta e nove ter sido despachada em vinte sete e sahido em vinte oito de Setembro; a folhas sessenta e oito ter sido despachada em vinte quatro e sahido em vinte cinco de Novembro de mil oitocentos quarenta e oito; a folhas noventa e quatro ter sido despachada em quinze e sahido em dezesseis de Janeiro; a folhas cento e vinte ter sido despachada em nove e sahido em dez de Março; a folhas cento e cincoenta e sete ter sido despachada em quatro e sahido em cinco de Junho de mil oitocentos quarenta e nove: - do Livro do exercicio de mil oitocentos e quarenta e nove a cincoenta: a folhas trinta consta ter sido despachada em vinte oito e sahido a vinte nove de Agosto; a folhas quarenta e cinco ter sido despachada em vinte e um e sahido em vinte dous de Setembro; a folhas sessenta e cinco ter sido despachada em vinte seis e sahido em vinte sete de Outubro; a folhas noventa e duas ter sido despachada em doze e sahido em treze de Dezembro de mil oitocentos quarenta e nove; a folhas cento e vinte quatro ter sido despachada em dezenove e sahido em vinte

de Fevereiro; a folhas cento e cincoenta e sete ter sido despachada em seis e sahido em sete de Maio de mil oitocentos e cincoenta. E para constar se passou a presente. Primeira Contadoria do Thesouro Nacional aos vinte e um de Junho de mil oitocentos cincoenta e um - Pagou na Recebedoria do Municipio em 25 de Junho de 1857 - Seis mil e duzentos reis, sendo 5$ de emolumento e 1$200 rs de busca, como constou do recibo que apresentou -

O Contador
Joaq.m Hippolyto de Almeida -

Passe do que constar. Palacio do
Rio de Janeiro em 18 de Julho de 1851.

S. Saldanha

DOC 14 nº 3

DOC 14

Diz Dona Maria Teresa de Oliveira Rego
e Doutor Joaquim Manhães Barreto, que
tendo Sua Sogra requerido Inventario
para partir a Herança - Acontece como sempre
se dá em empregar no trabalho da escravatura
, tendo o Supp.e feito avultados
despezas reclamadas, e junto a certas os
documentos comprovantes da allegação
transcurso do tempo, ameaçados
estes justa reforma Summaria para se
Dona os quais se forão juramentados
impossibilitando a justificação, do contrario
por boa prova, requerendo o Supp.e
tão juiz documentando que se allegou
por certidão o que constar do compulso
dencia annexa de Sta Dona dirigida a
o Governo de Sua Imperial Barroso

P. a V. M. Imperial Mce
por bem a Sua Mercê

E. R. M.

Rio 16 de 1851

Como Procurador
Antonio Alberto Ribeiro

Enviar

virtude do Despacho retro datado de dezoito do mez corrente, certifico que da correspondencia do Consulado Brazileiro na Ilha de Santa Helena com esta Secretaria de Estado, só consta, com relação ao caso da Sumaca "America", que fôra apresada pelo Paquete Inglez "Spider, e levada para aquella Ilha a fim de ser julgada, o trecho do Officio numero dois datado de vinte e um de Fevereiro deste anno, cujo Teor é como se segue:

" Officio de Vossa Excellencia com
" data de trinta de Outubro não chegou a
" tempo para eu poder impedir a condemna
" ção da Sumaca "America" apprehendi=
" da pelo Brigue de Guerra Inglez "Spider".
" A dita Sumaca foi condemnada pe-
" lo Juiz deste Tribunal do Vice Admi-
" rantado no dia seis de Janeiro como
" um Navio empregado no trafico de
" escravos, e vendida em leilão por Decreto
" do mesmo Tribunal de treze do dito mez=

Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em dezenove de Julho de mil oitocentos e cincoenta e um.

Joaquim Maria Nascentes d'Azambuja

DOC 15

№ 12 1854

C. g. Cons. Secretario do Gabo. Cidade
de S. João da Barra 12 de Abril de 1854

Ilmo

Sumaca

Nós abaixo assignados Patrão, Piloto, e Sotta Piloto da Barra de Campos, attestamos e juramos que he verdade que a Sumaca Nacional, Emilia, de propriedade do Dor. Joaquim Manhães Barreto, e da viúva D. Maria Fernandes de Oliveira Kapeka, sob do mestre Francisco Nunes da Silva; vinda de volta de sua viagem do Rio de Janeiro para este porto, foi arribada ao de Piúma, por haver tocado esta barra, forçada por forte temporal de vento Sul; de cujo porto regressando, chegou n'altura d'esta barra, no dia dezeseis de Setembro de mil oito centos e cincoenta, pelas cinco horas da tarde, em cuja occasião as marés ião de quarto, e dessa hora baixa mar, e como as ditas marés, neste porto, tem diminuto lançamento, e acontecesse que a dita Sumacá viesse demandando mais agoa do que a que esta barra então offerecia, não pôde entrar, nem fundear, e menos sustentar-se sobre a véla, ou ganhar balravento, por causa do muito mar, e forte Nordéste que então reinava, e he frequente n'esta Costa, por isso que foi obrigada a arribar ás Ilhas de Santa Anna, donde se dirigio aos Buzios para se fornecer de viveres, onde chegando, consta que foi logo visitada apresador. Esta he que consta onde convier mandamos escrever o presente que assignamos.

Cidade de São João da Barra, 12 de Abril de 1854.

Administrador
Antonio Eugenio de Faria Sobrinho.

Piloto Manoel José dos Reis
Sotta piloto João Mendes Casado

Reconheço Verdadeira as assignaturas retro. Secretaria de São João da Barra, 17 de Abril de 1858.

O Escrv.ão de Paz.

Bernardino Per.a de Carvalho

DOC 16

Attesto que no meu Estaleiro de Construcção naval nesta Cidade de Nictheroy a Sumaca Nacional Arrisca de propriedade do Sr. Joaquim Monteiro Barreto e da Viuva D. Maria Fernandes de Oliveira Kopka, tendo dado principio ao dito Conserto em 29 de Maio proximo findo até fins de Julho de 1850; Sendo por mim promptificado de novo o Convez de meio fio até á, duas portas na pôpa para a dimissão paus de grandes dimensões sobre o Convez; dois Camarotes com dispensa 6 cada lado, e mudei-lhe o Carranchão com que foi lançada ao mar para Maricá Laranjeira me ser representada a Conveniencia dessa mudança, dando á escotilha da dita Maricá Laranja espaço amplo para guarnir Pipas Caixas &c &c por ser de costume nesta Carreira recaberem na barra tarem a Camara com Volumes de toda a natureza. E por ser verdade passei a presente que juro sendo preciso. Cidade de São João da Barra 16 de Abril de 1851.

José Lopes da Costa e Souza.
Construcctor.

Reconheço verdadeira a letra e assignatura supra pelo pleno conhecimento q. della tenho. Cidade de São João da Barra 17 de Abril de 1851.

Em Testo de verdade

Antº Joaquim da C. Braga

N. . . . . 1$160

Pela conta e Repartição do Sello. Corte
da S. João del Rey 1º de Abril de 1851.

Braga

Ferreira

DOC 17 Nº 6

Illm.mo Snr. Administr.r do Consulado

1852

Lettra 320 rs.

Pg. trezentos e vinte reis

Rio de Janeiro 5 de Junho 1851

Snr.

Joaquim Manoel Barreto Hª.

Proprietarios do Jornal Nacional Americano = Precisão por Certidão o dia mez e anno em que obteve por este meza o certificado de Nacionalidade, em Novembro de 1844; e bem assim os reis q. neste Porto tenha entrado

P. Rio de Janeiro
23 de Maio de
1851 – Sá

Snr. W. Lane
Livre Manager para passar
o dito ao bem do seo
direito

Rio 23 de Maio 1851

José Jaime Ranzel

Julio Cesar Murri Cavalleiro da Ordem de Christo Escrivão da Mesa do Consulado do Rio de Janeiro.

Certifico que a Sumaca Nacional = America de propriedade do Supplicante, entrou pela primeira vez neste porto procedente de Campos onde foi construida / em dois de Novembro de mil oito centos quarenta e quatro, e lavrou-se o termo de sua Nacionalidade em cinco do mesmo mez e anno, e continuou a navegar = sempre do mesmo porto para esta Côrte da seguinte forma; em mil oito centos quarenta e cinco Janeiro trinta, Março vinte oito = Maio sete = Julho oito = Setembro vinte hum = outubro quatro = Dezembro trinta, mil oito centos quarenta e seis = Janeiro trinta e hum = Abril dez oito = Julho dois = Setembro nove = Outubro hum Dezembro vinte oito = em mil oito centos quarenta e sete = Março vinte dois = Junho quatro = Setembro vinte sete Outubro vinte cinco = em mil oito centos quarenta e oito = Janeiro sete = Março sete = Abril vinte oito Julho trinta e hum = Setembro vinte Novembro treze = Dezembro vinte nove. Em mil oito centos quarenta e nove Janeiro quatorze - Maio onze = Agosto vinte hum = Setembro dez nove

Outubro vinte hoz Dezembro quatro 1:813
Um mil oito centos e cincoenta = Janeiro 320
trinta e um = Abril vinte = Agosto 1200
dez e oito = E" 1:520
por Listas de entradas e Livro de
Matricula a que me reporto
Rio de Janeiro cinco de Junho de
mil oito centos cincoenta e um

DC 18 . N.º 2

Illmo Sor. Director do Consulado

Nº 929 1 Ord.

Guarda Livro

Secção de 1851

Joaquim Manhães Barreto Hª

proprietario da Fazenda Nacional

de America a fim de seu

direito precisão por Certidão o dia

mez e anno em que tenha-se dez

gado o dito Fazenda, e o lu-

gar para onde emprehendera sua

viagem

P. a V. S.ª Rio de Janeiro

23 de Maio de

1851.

Joaquim Manhães Barreto

P. a V. S.ª se digne

assim deferir

Rio 23 de Maio 1851

José Gomes Bandeira

Certifico, que a folha vinte
quatro do Livro que serve
de lançamento para a Receita
de Ancoragem para dentro
do Imperio no exercicio
de mil oitocentos e cincoen-
ta a mil oitocentos cin-
coenta e um = Consta do
Mesmo Numero acima e segun
do que a Sumaca Nacio-
nal "America" de despa-
chou um vinte oito de
Agosto de mil oitocentos
e cincoenta para Campos.
E nada mais consta do re-
ferido Livro a respeito
desta Sumaca. E para
se passou em cumprimen
to ao despacho antecedente
Alfandega do Commercio do
Rio de Janeiro vinte de
Junho de mil oitocento
cincoenta e um

Julio Cesar Soares

N 38
320$
Dty Geral
Contrato

DOC 19

Fl 1v8

N. 1160

Reg. Cento e Sessenta mil Reis 160$000. Cidade de S. João da Barra 17 de Abril de 1851.

Ferreira

Eu abaixo assignado Negociante desta Cidade declaro que por fallecimento de Marcos Soares Kopke Proprietario da Sumaca denominada = America = da Sociedade com o Dr. Joaquim Manhaens Barretto e continuada por este com Viuva D. Maria Fernandes de Alves Kopke, fui encarregado de dirigir os negocios desta Sociedade, e debaixo della tomei conta da referida Sumaca, e debaixo della a dirigi até o dia 2 de Agosto do corrente anno, em cujo dia a dita Sumaca America foi vendida em Leilão Publico a Manoel Ignacio Pereira Guimarães, e Joaquim Antonio Pereira Guimarães, ambos Negociantes desta Praça, e Cidade, e Socios em Commercio, e Navegação, e para constar mandei passar o presente, que assigno. S. João da Barra 17 de Abril de 1851.

Ferreira

Reconhecemos a firma retro de Manoel Ferreira. S. João da Barra 17 de Abril de 1851.

Em testemunho de verdade

Ferreira

Reconhecemos a firma retro de Manoel Ferreira. S. João da Barra 17 de Abril de 1851.

Em testemunho de verdade

Ferreira

entre elles posto o Rio de Janeiro
e Vice Presidente como Publico e notorio;
e por isso espontaneamente passo
esta declaração que mandei escrever
e assignei. Cidade de São João
da Barra 2 de Abril de 1851.

Manoel Dias Alcorim

Reconheço verdadeira a assignatura
supra pelo pleno conhecimento que delle
tenho. Cidade de São João da Barra 17
de Abril de 1851

Em test.º Devend.

Ant.º Joaquim da S.ª Braga

DOC 20

José dos Santos Pereira e Sou-
sa dos Orden de Christo e Jun-
ta Real, Alferes Reformado effectivo,
Collector das Rendas Provinciaes no
Municipio, Juiz de Paz do Dis-

Attesto que a Sumaca America, de propri-
edade de Domingos Maria Fernandes Lopes, de Pa-
Joaquim Manhans Bastos, foi Construida nesta
Cidade de Antonio Francisco de Campos, e della lançada
ao mar no Anno de 1844, desde então navegou Cons-
tantemente regularmente entre este Porto e o Rio de
Janeiro sem interrupção ou mudança de Viagem
para outro qualquer porto, sem que estivesse empre-
gada em serviço algum em Commercio Illicito como
he notorio, gozando alias de tal reputação que por-
isso deve ser respeitada a dita qualificação
gada neste Commercio.
que Consta do Conhecimento junto.

Vale de São José do Bamé 15 de Abril de 1851.

José dos Santos Pereira e Sousa

Reconheço verdadeira a letra e assignatura
supra, pelo que dou o presente. Vale de São José do Bamé 15 de Abril de 1851.

Em test.º

Sousa

DOC 21 N.º 10

Luiz Ferreira da Silva e Maya, Bacharel Formado em Sciencias Juridicas e Sociaes pela Academia de S.m Paulo, Cavalleiro da Ordem de Chris.to e da Imperial da Roza, Juiz Municipal, de Orfaõs e Delegado de Policia do Termo de S.m Joaõ da Barra, por S. M. o Imperador, &c.

Faço saber aos que este Passaporte virem, que a Sumaca Americana, de propriedade da Ill.ma Snr.a D. Maria Fernandes de Oliveira Capitaõa, foi construida em hum dos estaleiros desta Cidade, e que se empregou sempre em transportar os generos d'este paiz p.a o porto do Rio de Janeiro, e que pela sua boa construcção, e ser muito veleira era muito procurada para carregar os generos do Commercio de Campos. Pelo attestado debaixo do juramento do mesmo gráu, e passo este p.r me ser pedido. Cidade de S.m Joaõ da Barra, 15 de Abril de 1851

Luiz Fer.a da S.a Maya

Reconheço verdadeira a letra e assignatura supra pelo pleno conhecimento que delle tenho. Cid.e de S.ta Joaõ da Barra 17 de Abril de 1851

Em test.o Verd.e

Braga

DOC 22 Nº 11

Illm.º Snr. Collector das Alfandegas d'Bendas
Especiaes da Cidade de S.m Luiz da Barra

Paste de Janeiro da Barra 17 de Abril 1851

Diz D.r Abreu Fernandes d'Oliveira
Coptra, que para bem de sua justiça
precisa, que peta Repartição á Car-
go de V.S.a se lhe passe por Certidaõ
o que constar da Regularidade
das viagens que entre este Porto e o-
de Rio de Janeiro, e vice-versa, tem
feito a Lumaca Nacional Mine-
rica desde o Anno de 1844 em que
nesta Cidade foi Construida, e lan-
cada ao mar: declarando outrosim
se porventura consta que a referida
Lumaca se tivesse dirvidado em tempo
alguma da Carreira commum e unica
em que sempre navegou. //

P. P. C.

Belmiro José Ferreira Escrivam da Mesa

da Mesa de Rendas Nacionaes
da Cidade de S. João da Barra

Certifico que revendo os livros que
servem de registo de Manifestos da
carga exportada para differen-
tes portos do Imperio despacha-
dos por esta Repartição Aduaneira
tirados a Bordo da Barca Nacional "Ma-
rica" da qual são Proprieta-
rios Doutor João Manhaens
Barreto e D. Maria Fernandes
de Oliveira Ropke ter cabido
as seguintes viagens duas de que
foi lançada cada huma como a
Lei manda. Primeira via-
gem; mil oito centos e quaren-
ta e quatro, a dezasete de Setem-
bro; vinte e quatro de novembro
do mesmo anno. Mil oito centos
e quarenta e cinco; Fevereiro, vin-
te e cinco; Abril, vinte e quatro;
Junho, dez oito; Septembro, trez;
Outubro, sete; Novembro, trez; De-
zembro vinte e quatro do mesmo
anno. Mil oito centos e quaren-
ta e seis. Janeiro vinte e quatro.
Março vinte e oito; Maio vinte
e sete; Agosto, seis; Outubro +
tres; Novembro, trez; Dezembro
quinze do mesmo anno. Mil
oito centos e quarenta e sete; Fe

Fevereiro Quinze; Maio vinte
cinco; Agosto Oito; Outubro
vinte; e Novembro nove, do mes-
mo anno. Mil oito centos cin-
senta e oito: Janeiro trez; Fe-
vereiro vinte e quatro; Abril
Quinze; Julho [illegible]; Setembro
quinze; Outubro vinte nove;
Dezembro vinte dous do mesmo
anno. Mil oito centos cin-
senta e nove. Fevereiro oito;
Abril vinte e Quatro; Agosto
seis; Setembro dez e sete; Outubro
dez e sete. e Novembro vinte e seis.
Mil oito centos cincoenta. Ja-
neiro vinte e cinco; Abril quin-
ze; e Agosto sete. Nada mais
se continha nos referidos livros aos
quaes me reporto. Mesa de
Rendas Nacionaes na Cidade
de S. João da Barra 1º de Abril
de 1857.

Ilegivel

Ilegivel

N.º 1 . . . . . 1$320

Trezentos e vinte seis de Sello, Cidade de S. João da Barra 17 de Abril de 1851.

Reconhecem verdadeira a letra, e assignatura de identidade, e tomarão das assignaturas supra, pelo que reconhecimento que delles tenho. Cid.e de S.ta João da Barra 17 de Abril de 1851.

Em test.o

Dev.o

Manoel Thiberto da S.ª

Fran.co Alves da C.ª Sá

Joaquim de Sen.ª Cam.os

Sen.ª Joaq.m Barbalho dos Guim.es

Antonio M.el

Joaq.m Ter.a Soares Motta

Vag.e Jose Teixeira Leite

José Gomes Chaves

Flavio J.e da Silva

Theodoro Pereira dos S.tos Sylveira.

Joaquim Pinto das Neves -

Manoel Pinto de Castro

José Antonio de Souza

Fran.co Luiz da Costa

João Martins dos Santos

Bento José de Alv.a Bento

João [illegible]

Antonio [illegible]

Sen.ª Joaq.m [illegible] Cam.os

Luiz Joaq.m de Fig.a Mattos

Fran.co Alv.s Dias

Antonio Pinto de Souza

Manoel Telisberto de Souza

Domingos J.ᵉ do Couto

João Fran.ᶜᵒ Roma

Victorino de Lima

Manoel Fernandes Lopes

João Esteves Maya

Fran.ᶜᵒ J.ᵉ Soares Da Costa

Eduardo José Leyrias

Florentino Nicolau Bᵗᵒ de Souza

Fran.ᶜᵒ Antonio Reis

Jorge Fran.ᶜᵒ Pereira

José Lopes Barbosa

João Bento Pereira

Amaro José Loyanto Chaves

Thomaz Joaq.ᵐ de Fr. Motta

Joaq.ᵐ Luis Machado

Joaq.ᵐ José das Neves

João Franco de Sousa Lopes

Joaquim Joze da Costa

Antonio Alz Pinheiro

João Fraz. das Sts.

Joaquim Jaime d'Oliveira Campos Jo

José da Cruz Costa

Hilario Franco Carneiro

Eduardo José de Moura S.

Patricio Hadriano Furtado Mendes

Belmiro Cardoso Ferreira

Jam Edo da Mesa de Pandas

Manoel José dos Santos Mor. Jo Ant.o Est.o Cor. da De-

legação do Capitão mor do Porto.

Bernardo de Oliveira

Miguel da Costa Ferreira

Antonio Francisco Diogo

Joaquim José Fernandes

José Alves da Silva Dias

Cand.o do Sacr.m Alz Bezerra

Manoel Alz Lages

José dos Santos Teixeira

Manoel Gomes Pires

Ovo Mendes Brocardo

Joaq.m Vieira da Silva

Joze Pinto Netto Filho

Manoel Franco da Costa Campos

Custodio dos Santos Lopes

Antonio Pastor Dias

Manoel Antonio Monteiro

J.o Bento Pires Dias Leite

M.el Fr.co Soares de Faria

Joaquim José da Silva Motta

Vicente Paulo de Moraes Margarita

Ant.o Joa.m Gaz.

Manoel Bueno de Jesus

Joze Roiz da Cruz

Antonio Mendes Dias

Prud.e Fr. dos Reis

Manoel Ricardo Lima

Fernando Jose Martins

Sant.o Teix.a dos Santos Junior

João Cunes Vianna Jr.

Vicente Jozé da Costa

João Vieira de Sá Barreto

José Joaq.m Lobo

Joaq.m José Nabr.o de Lima

Joaq.m Franc.o Soares

Bernardo Lour.o de Moraes

João da Cruz Costa

João de Deos da Cruz

Joaq.m Franc.o da Costa Braga

José da Cunha Santos Lourenço

Antonio Gomes da S.a Campos

Ricardo Pereira Lima

Joaquim José Nun.z das Neves

Antonio Fer.z da Sil.a

João Franc.o dos Santos Campos

Manoel de Abreu Lima

Franc.o José Roiz.

Gaspar José Marinho

João Batista de Almeida

Manoel Custodio Fer.z Braga

João Conde dos Reis da Motta

Antonio Gomes da S.a Braga 66 1/2

Tabellião

Reconhecemos verdadeiras todas as assignatu-
ras retro, pessoas moradoras dentro cidade
dos quaes tenho bastante conhecimento. Cidade
de São João da Barra 17 de Abril de 1851

Em test.º Devid. H

Ant.º Joaquim de Braga

DOC 24 N.º 19

Illmo Sr. Capp.m Ten.e Delg.e da Capp.ia do Porto

$10 . . . . . 1$160

Dg. Cento e Sessenta reis do Sello, Cidade
de S. João da Barra 17 de Abril de 1851.

Delega

Vasconcellos

Diz Maria Fernandes de Oliveira Lopes
que para bem de seu direito precisa que
V.Sa lhe faça mercê especial de lhe certifique
o que lhe constar respeito á regularidade
das viagens do Lugre Nacional
"America", antes, durante o exercicio
de V.Sa com o que passará.

Justiça

Satisfaça-se o exposto da
supplicante, affirmo, sob
palavra de honra, que desde
que estou nesta Cidade o Lu
gre de Deligencia da Capi
tania do Porto da Cruz que
vai para quatro annos, até
que foi visinheira a Lu-
gre America, de que faz
a supplicante menção, foi hum
dos Navios da Marinha Real

de Inglaterra empregados
no Brazil, nunca se en-
tregou a dita Embarca-
ção directa ou indirecta-
mente no Tráfico de escra-
vos, o que se prova pela regu-
laridade de suas viagens entre
este Porto e o da Corte, em que
sempre se empregou. Cons-
ta-me outrossim que das de-
mais embarcações, que têm tocado
neste Porto, até agora chegou,
em 8 de Agosto de 1847, nenhu
houve empregada nunca em
semelhante Tráfico.

Cidade de São Juan da
Barra 16 de Abril de 1851

Gabriel Ferreira da Cunha
Capitão Tenente d'Armada.

Reservado

Reconheço verdadeira a letra e assignatura
retro, pelo pleno conhecimento que della
e do mesmo assignado, Cidade de São Joaõ
del Barro 17 de Abril de 1851.

Em Test.º Verd.ª &c

Ant.º Gomes de Braga

Triplicada

B. 3

1166

B. 3. Cento e Sessenta e Seis Reis

Sello Sello

S. João da Barra 17 de Abril de 1851.

Eu abaixo assignado, subdito Inglez, Negociante residente nesta Praça declaro que embarquei na Sumaca "America" Mestre Francisco Annes da Silva, que sahio deste Porto para o Rio de Janeiro no dia 14 de Agosto do prezente Anno 36 7/12 Duzias de Cossoeiras de Jacarandá á consignação dos Snrs. Plowes Filho & Cª daquella Cidade, o qual foi entregue com a regularidade de costume, e a mesma Sumaca segundo ás ordens que o Mestre recebeu, fez a vela na volta para este Porto no dia 28 do mesmo mez, mas suffreo muito demora na vragem por causa de ventos contrarios, e finalmente foi visitada e detida pella Escuna de Guerra Inglez "Spider" por suspeito de ser empregada no negocio de contrabando.

Eu já tinha prompto, e ainda fica depositado no trapiche do Snr. Manoel Dias Alecrim 13 7/12 Duzias de Cossoeiras de Jacarandá o que esperava embarcar na ditta Sumaca "America" n'outra vragem, e pello conhecimento que tenho dos interessados, e das tranzacçoens desta Embarcação não há outra mais limpa de tudo o que toca o illicito. Ella foi construida em São João da Barra, e pellos documentos publicos não há exemplo de ter se desviada do caminho commum de Campos para o Rio de Janeiro, e do Rio de Janeiro para Campos

São João da Barra 14 Outobro de 1850

Carlos Bowser

Reconhecido

Reconheço verdadeira a letra e assignatura
retro, pelo conhecimento que delle tenho. Cidade
de São João da Barra, 17 de Abril de 1851

Em Test.º

N 3 [illegible]

DOC 26

Trezentos e vinte e Cinco

Reis 1º de Maio 1851

Nós abaixo assignados, negociantes nesta Cidade de Campos dos Goitacazes, Provincia do Rio de Janeiro, attestamos e juramos ser necessario por, em cousa, da Sumaca denominada America, construida na Cidade de S. Joaõ da Barra deste mesmo Municipio e Provincia, termos inteiro conhecimento de que suas viagens foraõ sempre regulares, entre a mesma Cidade de S. Joaõ da Barra, e a do Rio de Janeiro sem que já mais fizesse derrota para outro qualquer Ponto; á referida Sumaca de preferencia sempre demos nossas cargas, tanto as daqui para o Rio de Janeiro, como as deste lugar para aqui, desde a sua primeira viagem até que o Paquete Spider a tomou, vinda do Rio de Janeiro para a dita Cidade de S. Joaõ da Barra, em Ybr.º do anno p.p.º, pela regularidade de suas viagens, sentindo nos naõ só o prejuizo das cargas que para aqui vinhaõ, como a falta que faz a viuva D. Maria Fernandes de Oliveira Kopke, proprietaria da sumitade da mesma Sumaca, unico arreimo que lhe deixou seu marido, para com as fretes que lhe pertencião ir subsistindo, e amortisando o que está devendo a seo Socio na mesma Sumaca, o Doutor Joaquim Manoel Barretto: E por nos ser este pedido o mandamos passar, e somente assignamos. Campos dos Goitacazes 30 de Abril de 1851.

Manoel Fran.co de Cav.o

José Gl.z da Sr.a Jorge

Hum.o José Vid.a Peixoto

Manoel Roiz.z dos Santos.

José Joaquim da [illegible]

Germano Roiz Pinto [illegible]

José Rodrigues Leite.

Francº Ser.ª de Saldanha e Braga

Ant.º Francº Soares

Joaquim Ser.ª Pinto

José Ser.ª Pinto

Christovão Pª

Antº Francº de Oliveira.

Antonio José de Castro

Bernardo Baptª de Sª

Antº de Sª Caldeira de Oliveira.

Joaq.m Antonio de Oliveira Bastos

Manoel José de Castro.

Jose Vaz Corr.ª Coimbra.

Manoel Jº Rodrigo Nunes

Isidro Antonio de Barros.

Antonio Gomes Leite

Francisco Rodrigues de Alves Caldeira

Leonardo José Teixeira

Dr. Manoel de Britto Cantinho

Thomaz José Teixeira

Franco José Teixeira G.es

Aleixo Dias Tello de Mello

Miz.el de Sz.a Alves de

Bernardo Ant.º de Sousa.

Chrizostho Leite Perª de

Bernardo Ferreira Pinto

Antonio José Coelho

Jgn.º Ser.ª de Almeida

M.el de Paiva Paulo

Joaq.m Antonio

José Bento de Araujo

Luciano Dias Braz

Juliaõ Baptista de Sz.ª Cabral

Manoel Jozé Baptª Cabral

João José Ber.a Maya

Eusebio Ildefonso Barroso

Fran.co de Paula da S.a Pacheco

Lourenço J.e de Araujo

José Joa.m Fer.a Azevedo

Ant.o J.e dos Mattos Pedra

João Chrysóstomo da S.a Leite

Manoel Leite de Pinho Correa

Manoel José Bernardino

Antonio Luiz Ber.o Pinto

Joaq.m da Costa Guim.es

Ant.o J.e Lopes Moreira

Leão Antonio de Sequeira

José Joaq.m da Costa Guim.es

João José Pereira Basto

Joaquim Antonio Alves da Cunha

Manoel de Oliv.a Guim.es

João Alves

João de Oliv.a Guim.es

José João Dias

Manoel Joaquim da Silva Lima

José Dom.os Simões

João Joaq.m de Sá e Costa

Fran.co J.e Tavares

João Lopes da Silva

Ant.o Thomaz da Cunha

Bernardo José da Mattos

Manoel Joaq.m da Fon.ca Leg.a

João José Martins Leão

João Fran.co dos Santos

José Joaq.m de Moraes

Daniel Joseph

Dr. Custodio Thomaz Pinheiro.

Reconheço Verdadeiras as assignaturas retro. Caiguá 1.º de Março de 1851

Em Test.º [illegible] Derivd.

Cantano Alm.d de Barros Gois